



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 56/2023

Coronel Vivida, 25 de setembro de 2023.

De: Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos de vossa Excelência autorização para alteração do gestor e fiscal do referido contrato nº 93/2019, Pregão nº 58/2019, com a empresa Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda, do objeto Coleta de resíduos industriais - SEMOV, o qual designa como gestor o Sr. Mauro Busanello e como fiscal o Sr. Vilmar José Theodoro.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas.


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo
Gestor


Vilmar José Theodoro
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao contrato nº 93/2019, referente ao Pregão Presencial nº 58/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA., estabelecida na Rodovia BR 277, KM 573, s/n, Parte do Lote de Terras Industrial 101-A – Fazenda São Domingos, na cidade de Cascavel (85.818-560), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.911.409/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Marcio Roberto Sales**, inscrito no CPF sob o nº 019.348.029-80 e RG nº 3.126.220-1.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL do Contrato nº 93/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa para realização de coleta de resíduos industriais classe I, provenientes da oficina mecânica da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo**, nos termos da sua Cláusula Quarta – Prazo de Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 93/2019 de 08 de julho de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.09.27 16:17:20 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

MARCIO ROBERTO
SALES:01934802980

Assinado de forma digital por
MARCIO ROBERTO
SALES:01934802980
Dados: 2023.10.03 08:44:15 -03'00'

Marcio Roberto Sales
Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 122/2023

De 04 de outubro de 2023.

ASSUNTO: Nomeia Servidor para ocupar cargo em comissão.

O Sr. **EMANUEL VANDERLEI POLY**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVO:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeado o Sr. **EMANUEL VANDERLEI POLY**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no Departamento de Saúde, sob a supervisão do Sr. **CARLOS LOPES**, Diretor de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ordem de Serviço nº 001/2023.

Coronel Vívida, 03 de outubro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI POLY
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 123/2023

De 04 de outubro de 2023.

ASSUNTO: Nomeia Servidor para ocupar cargo em comissão.

O Sr. **EMANUEL VANDERLEI POLY**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVO:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeado o Sr. **EMANUEL VANDERLEI POLY**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no Departamento de Saúde, sob a supervisão do Sr. **CARLOS LOPES**, Diretor de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ordem de Serviço nº 002/2023.

Coronel Vívida, 03 de outubro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI POLY
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 124/2023

De 04 de outubro de 2023.

ASSUNTO: Nomeia Servidor para ocupar cargo em comissão.

O Sr. **EMANUEL VANDERLEI POLY**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVO:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeado o Sr. **EMANUEL VANDERLEI POLY**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no Departamento de Saúde, sob a supervisão do Sr. **CARLOS LOPES**, Diretor de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ordem de Serviço nº 003/2023.

Coronel Vívida, 03 de outubro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI POLY
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 125/2023

De 04 de outubro de 2023.

ASSUNTO: Nomeia Servidor para ocupar cargo em comissão.

O Sr. **EMANUEL VANDERLEI POLY**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVO:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeado o Sr. **EMANUEL VANDERLEI POLY**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no Departamento de Saúde, sob a supervisão do Sr. **CARLOS LOPES**, Diretor de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ordem de Serviço nº 004/2023.

Coronel Vívida, 03 de outubro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI POLY
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 14.810.000/0001-50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para o Hospital Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

EMPRESA LICITADA: **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME**, CNPJ nº 13.649.293/0001-87.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 311.265,00.

VALIDADE DA OFERTA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2023.

ASSINATURA: **EMANUEL VANDERLEI POLY**, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 122/2023

De 04 de outubro de 2023.

ASSUNTO: Nomeia Servidor para ocupar cargo em comissão.

O Sr. **EMANUEL VANDERLEI POLY**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVO:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeado o Sr. **EMANUEL VANDERLEI POLY**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no Departamento de Saúde, sob a supervisão do Sr. **CARLOS LOPES**, Diretor de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ordem de Serviço nº 001/2023.

Coronel Vívida, 03 de outubro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI POLY
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 123/2023

De 04 de outubro de 2023.

ASSUNTO: Nomeia Servidor para ocupar cargo em comissão.

O Sr. **EMANUEL VANDERLEI POLY**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVO:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeado o Sr. **EMANUEL VANDERLEI POLY**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no Departamento de Saúde, sob a supervisão do Sr. **CARLOS LOPES**, Diretor de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ordem de Serviço nº 002/2023.

Coronel Vívida, 03 de outubro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI POLY
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 124/2023

De 04 de outubro de 2023.

ASSUNTO: Nomeia Servidor para ocupar cargo em comissão.

O Sr. **EMANUEL VANDERLEI POLY**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVO:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeado o Sr. **EMANUEL VANDERLEI POLY**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no Departamento de Saúde, sob a supervisão do Sr. **CARLOS LOPES**, Diretor de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ordem de Serviço nº 003/2023.

Coronel Vívida, 03 de outubro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI POLY
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 125/2023

De 04 de outubro de 2023.

ASSUNTO: Nomeia Servidor para ocupar cargo em comissão.

O Sr. **EMANUEL VANDERLEI POLY**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVO:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeado o Sr. **EMANUEL VANDERLEI POLY**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no Departamento de Saúde, sob a supervisão do Sr. **CARLOS LOPES**, Diretor de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ordem de Serviço nº 004/2023.

Coronel Vívida, 03 de outubro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI POLY
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANGIPE

DECRETO Nº 126/2023

De 04 de outubro de 2023.

ASSUNTO: Nomeia Servidor para ocupar cargo em comissão.

O Sr. **EMANUEL VANDERLEI POLY**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVO:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeado o Sr. **EMANUEL VANDERLEI POLY**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no Departamento de Saúde, sob a supervisão do Sr. **CARLOS LOPES**, Diretor de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ordem de Serviço nº 005/2023.

Coronel Vívida, 03 de outubro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI POLY
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANGIPE

DECRETO Nº 127/2023

De 04 de outubro de 2023.

ASSUNTO: Nomeia Servidor para ocupar cargo em comissão.

O Sr. **EMANUEL VANDERLEI POLY**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVO:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeado o Sr. **EMANUEL VANDERLEI POLY**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no Departamento de Saúde, sob a supervisão do Sr. **CARLOS LOPES**, Diretor de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ordem de Serviço nº 006/2023.

Coronel Vívida, 03 de outubro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI POLY
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 59/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas, bonês e cartilhas para a formação dos participantes do programa PROERD. Prazo: 12 meses. 04 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024. Contratante: Município de Coronel Vívida.

DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORA	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
197/2023	ORELI CAMPANY LTDA	08.223.616/0001-96	14.812,50
198/2023	PRINT ONE NEGOCIOS LTDA	30.651.174/0001-92	3.950,00

Coronel Vívida, 03 de outubro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

do contrato, sendo: Jaiana Kevin Gubert, a gestora e Vera Lúcia Gehler, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 25 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 42/2019 - Pregão Presencial nº 27/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA PERSONAL. CNPJ sob nº 15.363.268/0001-08. A pedido da Secretaria de Saúde a Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevin Gubert, a gestora e Alina da Rocha Cavaliere, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 25 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 46/2020 - Pregão Presencial nº 114/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ nº 05.646.674/0001-10. A pedido da Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 128/2022 - Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.805/0001-02. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Evandro dos Santos, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 29 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao contrato nº 52/2020 - Pregão Presencial nº 42/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: DESENVOLVER - GESTÃO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME. CNPJ sob nº 17.770.982/0001-87. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Franchy Rach, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 29 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 30/2020 - Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Evandro dos Santos, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 29 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 09 - Contrato nº 180/2019 - Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.805/0001-02. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Evandro dos Santos, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 29 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 14 - Contrato nº 62/2019 - Pregão Presencial nº 36/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívida - Contratada: INVOLAVEL - CORNEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME. CNPJ nº 05.289.233/0001-04. A pedido do secretário de administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Silvine Langenberg, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 29 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 128/2022 - Inexigibilidade nº 19/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: PIN-EIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 44.553.604/0001-30. Promotiva a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 29 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2024, com fundamentação no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. Coronel Vívida, 22 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 54 ao Contrato nº 86/2020 - Pregão Presencial nº 87/2020 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: LOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ nº 21.929.541/0001-79. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Franchy Rach, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 29 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO Nº 12 ao Contrato nº 77/2019 - Tomada de Preços nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME. CNPJ nº 13.649.293/0001-87. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevin Gubert, a gestora e Verônica C. P. Fontanive, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 06 - contrato nº 12/2020 - Pregão Presencial nº 11/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - CONTRATADA: CLINICA CORONEI DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME. CNPJ sob nº 13.068.898/0001-42. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevin Gubert, a gestora e Verusca C. P. Fontanive, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 - Contrato nº 61/2021 - Pregão Eletrônico nº 51/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.166.960/0001-01. Promotiva a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024. As cláusulas permanecem inalteradas. O valor mensal a ser pago passa a ser de R\$ 34.794,50. O valor total deste aditamento é de R\$ 417.534,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 22 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 ao contrato nº 53/2019 - Pregão Presencial nº 58/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívida-PR - Contratada: PARANA AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA. CNPJ nº 09.911.409/0001-08. A pedido da Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívida, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 11 ao Contrato nº 107/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.848/0001-78. A pedido da Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 09 ao Contrato nº 108/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.848/0001-78. A pedido da Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 07 ao Contrato nº 102/2019 - Pregão Presencial nº 22/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.848/0001-78. A pedido da Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 08 ao contrato nº 43/2020 - Pregão Presencial nº 114/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.763/0001-07. A pedido da Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 90/2020 - Inexigibilidade nº 13/2020 - Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevin Gubert, a gestora e Verônica Maria Barrios Stabile, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 28 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 141/2019 - Pregão Presencial nº 96/2019. Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 25.220.478/0001-10. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevin Gubert, a gestora e Vera Lucia Gehler, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 25 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 159/2019 - Pregão Presencial nº 110/2019. Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevin Gubert, a gestora e Vera Lucia Gehler, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 25 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº. 8.240	18/09/2023	Exonera a Nomeia Cargo de Provimento em Comissão
Decreto nº. 8.241	18/09/2023	Exonera a Nomeia Cargo de Provimento em Comissão
Decreto nº. 8.242	18/09/2023	Exonera a Nomeia Cargo de Provimento em Comissão
Decreto nº. 8.252	28/09/2023	Designa Servidora para responsável de Seção
Portaria nº. 026	02/10/2023	Transferência de servidores municipais

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diarnmunicipal.com.br/amy/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 09 de outubro de 2023 até às 08h do dia 24 de outubro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 24 de outubro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 24 de outubro de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 311.265,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.cornelvidadipr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 05 de outubro de 2023. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.

Coronel Vivida, 05 de outubro de 2023.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:C3418E0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

ADITIVO Nº 12 ao Contrato nº 77/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Verusca C. P. Fontanive, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 06 – contrato nº 12/2020 – Pregão Presencial nº 11/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - CONTRATADA: CLÍNICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME, CNPJ sob n.º 13.066.898/0001-42. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Verusca C. P. Fontanive, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 61/2021 – Pregão Eletrônico nº 51/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal a ser pago passa a ser de R\$ 34.794,00. O valor total deste aditamento é de R\$ 417.528,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 93/2019 - Pregão Presencial nº 58/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 07.911.409/0001-09. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

ADITIVO nº 11 ao Contrato nº 107/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e

Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 09 ao Contrato nº 108/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 07 ao Contrato nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 09 ao contrato nº 43/2020 - Pregão Presencial nº 114/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.763/0001-07. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 92/2020 - Inexigibilidade nº 13/2020 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Veridiana Marta Bertoldi Stédile, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 26 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 141/2019 - Pregão Presencial nº 98/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Vera Lúcia Gehlen, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 25 de setembro.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

